



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 049/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015

Torna público o RESULTADO do processo de seleção para a primeira etapa de ocupação de vagas ociosas - REINGRESSO - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO da análise das solicitações de REINGRESSO para o segundo semestre letivo de 2015, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1 DO RESULTADO

1.1 As inscrições homologadas para o processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas, REINGRESSO, estão elencadas no **Anexo I** do presente Edital, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital PROGRAD 040/2015, de 28 de abril de 2015.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os discentes que tiveram suas solicitações deferidas terão seu vínculo reativado automaticamente, porém, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para atualização de seus dados cadastrais.

2.2 A não atualização dos dados cadastrais poderá acarretar em transtornos acadêmicos ao discente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso aos resultados relacionados ao presente Edital, deverá se atentar aos procedimentos estabelecidos no **item 8** do **Edital PROGRAD N° 040/2015**, de 28 de abril de 2015.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

4.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação